



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

(Art. 165, § da C.F.) - **ANEXO II**

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVOS:

QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA

COMPRIMISSO

- Ampliar as ações de Promoção e Proteção a Saúde e de Prevenção de doenças;
- Manter Estrutura Física em boas condições de funcionamento, garantindo Reformas Anual;
- Garantir aos Profissionais de Saúde cursos de atualização e qualificação da assistência- Através do Núcleo de Educação Permanente – NEP, com o objetivo de oferecer atendimento humanizado e qualificado aos cidadãos Guajeruenses;
- Garantir aos recém-nascidos do município em conformidade a Rede

AÇÕES

- Bloco de Manutenção das Ações dos Serviços da Atenção Primária;
- Gestão de Pessoal Administrativo e Encargos Sociais;
- Ampliar e Reforma das Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do Núcleo e Educação Permanente - NEP;
- Implantar testes de triagem neonatal no município;
- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Cegonha, a realização da triagem neonatal como o teste da orelhinha, teste de olhinho, teste do coraçãozinho e o teste do pezinho no município e em parcerias com instituições especializadas;

- Manter as Equipes de Atenção Primária completas;
- Realizar Concurso Público para seleção de ACS;
- Aumentar o número de acesso ao sistema TELESSAÚDE em todas as Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde;
- Garantir a oferta dos exames básicos do Pré Natal a todas as gestantes do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

CNPJ: 13.284.658/0001-14

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVOS:

AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

COMPROMISSO	AÇÕES
• Garantir aos usuários do SUS menor tempo de espera para o acesso aos procedimentos de Alta e Média Complexidade; • Garantir acesso humanizado a rede de Urgência e Emergência Municipal; • Implementar a assistência a gestante de alto risco; • Ampliar a oferta de Profissionais Especializados nas diversas áreas; • Manter a Qualificação dos Profissionais; • Realizar mutirões para zerar fila de exames e procedimentos de média e alta complexidade com maior demanda e tempo de espera; • Construir Sede Própria do SAMU 192 e Casa de Apoio; • Ofertar exames de Raio X no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar; • Implantar Serviços de Análises Clínicas no Laboratório Municipal, com ampliação da oferta de exames e realização de exames laboratoriais de	• Bloco de Manutenção das Ações dos Serviços da Atenção Especializada; • Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde; • Gestão de Pessoal Administrativo e Encargos Sociais; • Manter o acesso da população ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD. • Implantar Sistema de Informação na Central de Marcação Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

urgência/emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVOS:

FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL

COMPROMISSO	AÇÕES
• Ampliar as ações de Promoção e Proteção a Saúde e de Prevenção de Agravos. • Realizar Campanhas Educativas para grupos de risco; • Implementar a Gestão Integral de Vigilância em Saúde no âmbito municipal; • Implementar as ações de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Ambiental e Controle de Zoonoses; • Implementar políticas voltadas para o Combate às Doenças Ocupacionais; • Prevenir e combater as Doenças Transmissíveis;	• Bloco de Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde no Âmbito Municipal; • Gestão de Pessoal administrativo e encargos sociais; • Implantação de Módulos Sanitários; • Implantação das Ações de Controle de Zoonose.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Implementar o processo de produção da informação para melhoria da cobertura e da qualidade do sistema de informação de Vigilância em Saúde;• Ampliar as ações de Imunização e Cobertura Vacinal;• Implantar Programa de Escorpião e Leishmaniose; | |
|---|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVOS:

QUALIFICAR A GESTÃO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

COMPROMISSO	AÇÕES
• Fortalecer os mecanismos de Gestão do SUS a nível local com Controle Social; • Fortalecer as políticas públicas de Consórcio de Saúde; • Oferecer ao Conselho Municipal de Saúde um local adequado e informatizado para funcionamento; • Modernizar os instrumentos e mecanismos de gestão e controle administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	• Bloco de Manutenção das Ações e Serviços da Gestão do SUS; • Gestão de Pessoal administrativo e encargos sociais; • Manutenção do Conselho Municipal de Saúde • Manter as Ações do Consorcio em Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVOS:

AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS E MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO FARMACÊUTICA

COMPROMISSO	AÇÕES
• Aumentar o Elenco de medicamentos distribuídos na Farmácia Básica; • Aumentar a Oferta de Atendimento na Farmácia Básica. • Criar REMUME – Relação Municipal de Medicamentos; • Realizar sala de espera com a abordagem dos diversos temas relacionados ao uso racional dos medicamentos	• Bloco de Manutenção das Ações de Serviços da Assistência Farmacêutica; • Gestão de Pessoal administrativo e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVOS:

PREVINIR E CONTROLAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19

COMPROMISSO	AÇÕES
• Manter atividades de Prevenção, Controle e Monitoramento voltadas para o Enfrentamento à COVID-19; • Garantir Estoque de EPI- Equipamentos de Proteção Individual, para disponibilização aos Profissionais de Saúde; • Imunizar 100% da população de risco para a COVID-19, de acordo Plano de Vacinação do Ministério da Saúde.	• Manter, Implementar as Ações de Vigilância, Prevenção e Combate ao COVID-19